



LEI Nº 3001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal MOR-354, Monte Mor-SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Estrada Municipal Beraldo Ross Matheus”, a Estrada Municipal MOR-354, Monte Mor-SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 26 de outubro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Beto Carvalho